



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-53, de 11 de dezembro de 2023

Homologa o resultado da eleição processada no dia 6 de outubro de 2023, no CRO de Roraima.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação da Reunião de Diretoria ocorrida em 22 de novembro de 2023, nos termos do que regulamenta o artigo 93 da Resolução CFO 231 de 28 de setembro de 2020 - Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Odontologia;

Considerando a ordem de protocolo do processo eleitoral no Conselho Federal de Odontologia e sua regularidade formal e administrativa, bem como a ausência de recurso fundamentado;

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 6 de outubro de 2023, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025:

<u>MEMBROS EFETIVOS</u>	<u>CD-Nº</u>	<u>CRO-RR-</u>
Bárbara Sophia Paganoti de Oliveira	CD-645	CRO-RR-
Daniela Favalli Jaccomo	CD-936	CRO-RR-
Deidra Lissandra de Almeida Campos	CD-744	CRO-RR-
Diandra de Almeida Campos	CD-743	CRO-RR-

Tayna
Siqueira
de
Souza
Cruz

CRO-RR-CD-541

MEMBROS SUPLENTES**CD-Nº****CRO-RR-**

Fernanda Christina Marcolino Mendes

CD-627

CRO-RR-

Inancy Rayanne Silva

CD-651

CRO-RR-

Priscilla Lima de Souza Cabrera

CD-641

CRO-RR-

Rejany Mara de Azevedo

CD-582

CRO-RR-

Silvana Ruiz da Silva

CD-826

CRO-RR-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o biênio de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 11 de dezembro 2023.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE